

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 ½ (duas e meia) diárias ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba/PR, nos dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano, para participar de Cerimônia de assinatura de convênio e entrega de editais de licitação em ato a ser realizado pelo Governo do Estado do Paraná no Palácio Iguazu e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEDU, SEDEST, SEIL, COHAPAR e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal